



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

RELATÓRIO DE METAS E PRODUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19.

ÓRGÃO CONCESSOR	
Identificação	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
CNPJ	49.556.863/0001-39
Endereço	Av. Maria de Lourdes Gerin, 433 – Jardim Alvorada
Telefone	(16) 3832-0100

ENTIDADE BENEFICIADA	
Identificação	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
CNPJ	45.708.765/0001-19
Endereço	Rua: Ferdinando Fratin, 335 - Centro
Telefone	(16) 3832-1222

De acordo com o plano de trabalho inicial do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 – Tipo 1, o objetivo inicial é conter a transmissibilidade do coronavírus ao reduzir a ida de pessoas com sintomas leves aos serviços de atenção primária, urgências ou hospitais, assim atuando na identificação precoce dos casos, com o adequado manejo das pessoas com síndrome gripal (SG) e Covid-19. Sendo assim, apresento abaixo o demonstrativo da produção mensal de Agosto a Dezembro de 2020.

Das Metas Quantitativas

Foi proposto atendimento ao público de segunda à sexta-feira, sendo 8 horas diárias (das 07:00h às 16:30h), totalizando 40 horas semanais, atendendo em média 150 pacientes por semana. No período de Agosto a Dezembro de 2020, foram realizadas 1.387 consultas médicas, uma média de 63 pacientes por semana.

É evidente que os atendimentos médicos realizados no período de Agosto à Dezembro de 2020 ficaram abaixo da meta estimada e informada devido à contenção da transmissibilidade da infecção no período. Contudo, ressaltamos que o serviço médico esteve disponível durante as 40 horas semanais, conforme proposto.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Das Metas Qualitativas

Equipe mínima preconizada: 01 médico, 01 enfermeiro, 02 técnicos de enfermagem, a fim de prestar assistência resolutiva e qualitativa;

Ofertar de testes à pacientes com síndrome gripal leve, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;

Garantir suporte básico de urgência durante o atendimento para pacientes que necessitem de transferência à unidade de pronto atendimento municipal;

Manter estoque suficiente de insumos necessários à assistência ao paciente suspeito ou confirmado de COVID-19.

Diante das metas acima propostas o Centro de Atendimento ao Covid contou com força de trabalho de Enfermeira e técnico de enfermagem e auxiliar de limpeza contratados através da Prefeitura de Municipal de Ipuã e Serviços Médicos, através de contratação de Pessoa Jurídica conforme pactuado no Termo de Colaboração 01/2020.

Foi garantido a testagem dos pacientes com síndrome gripal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, sendo que foram testados e notificados a quantidade de 1846 pacientes, de Agosto até Dezembro de 2020, sendo 688 com testagem positiva e 1.158 com testagem negativa para o COVID.

O município ofereceu também, sempre que necessário, suporte básico de urgência durante o atendimento e garantiu a manutenção dos insumos necessários para a continuidade do serviços.

Durante o ano de 2020, foi feito um aditamento, conforme discriminados abaixo:

ADITAMENTO 1º - (Vigente de 01 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021)

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	Contratação de empresa de serviços médicos no ano de 2020	R\$ 76.620,00	100,00%
TOTAL		R\$ 76.620,00	100,00%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

CNPJ Nº 45.708.765/0001-19

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP 14610-000 - IPUÃ - SP

E-mail: administração@santacasaipua.com.br

Conforme Anexo RP 14, o objeto foi cumprido regularmente, considerando, que para cobertura das referidas despesas, foram utilizados Recursos Federais, no valor de R\$ 51.080,00 (Cinquenta e um mil e oitenta reais), e receitas de aplicações financeiras no valor de R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos), somando um total de Receitas no valor de R\$ 51.083,60 (Cinquenta e um mil, oitenta e três reais e sessenta centavos), com o valor de despesas pagas no ano de 2020 no valor de R\$ 51080,00 (Cinquenta e um mil e oitenta reais) com saldo de convênio para pagamentos de despesas no ano de 2021 no valor de R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos), conforme abaixo demonstrado:

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)	
RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME - FONTE FEDERAL	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ -
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 51.080,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 3,60 -
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos	R\$ 51.083,60
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ -
(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	R\$ 51.083.60
	R\$ 51.080,00
(-) Despesas Pagas no período examinado	-
(=) Recurso Público Não Aplicado	R\$ 3,60
Valor para Aplicação no Período Seguinte	R\$ 3,60

Ipuã-SP em 08 de fevereiro de 2021.


MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA